



Ministério da Saúde

FIOCRUZ
Fundação Oswaldo Cruz

Número

205/2003-PR

Folha

01

De

01

Entrada em vigor

Portaria da Presidência

O Presidente da Fundação Oswaldo Cruz, no uso de suas atribuições e da competência que lhe foi delegada pela Portaria do MS/nº 938, de 22.07.99,

RESOLVE:

1.0 - PROPÓSITO

Retificar portaria.

2.0 - OBJETIVO

Na Portaria nº 142, publicada no D.O.U. nº 119, de 24.06.2003, Seção 2, p.17, referente à Fundação Oswaldo Cruz, onde se lê: "Chefe de Laboratório de Comportamento Animal, DAS 101.1", leia-se: Chefe de Departamento de Bioquímica e Biologia Molecular, DAS 101.2.

3.0 - VIGÊNCIA

A presente Portaria tem vigência a partir da data de publicação em DOU.


Dr. Paulo Marehiori Büss

Cancela

Altera

Distribuição

Geral

Data

25.08.03